



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 12/09/2023 16:34:54.580 - CCJC
RDF 1 CCJC => PL 1092/2022

RDF n.†

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI N° 1.092-B DE 2022

Acrescenta dispositivo à Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para estabelecer prazo de prescrição da pretensão de cobrança das taxas condominiais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei acrescenta inciso IV ao § 5º do art. 206 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para estabelecer prazo de prescrição da pretensão de cobrança das taxas condominiais.

Art. 2º O § 5º do art. 206 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IV:

"Art. 206

.....

§ 5°

IV - a pretensão de cobrança das taxas condominiais." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 12 de setembro de 2023.

Deputado ALENCAR SANTANA
Relator

